



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório de inexigibilidade nº. 005/2017.

Objeto: Contratação da empresa **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, para Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, nos processos judiciais, representação jurídica na capital do estado e na capital da República, propositura de ações judiciais estratégica, e acompanhamentos e representação juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios, e Estado e União.

FAVORECIDO: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.
RESPONSÁVEL: JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO.

A Prefeita Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 13, V, c.c. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 005/2017, para a Contratação da empresa **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, para serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, nos processos judiciais, representação jurídica na capital do estado e na capital da República, propositura de ações judiciais estratégica, e acompanhamentos e representação juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios, e Estado e União.

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Bannach - PA, 05 de janeiro de 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal